



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br
Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando as disposições legais, contidas na Resolução nº 002/2011 de 18/05/2011, determina:

Art. 1º - Concede reajuste salarial aos servidores dos cargos em comissão: Chefe de Serviços Gerais e Apoio, símbolo: FAD-5, Chefe de Transporte, símbolo FDA-5; Assessor de Imprensa, símbolo FAD-5, no valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze Reais), de acordo com a Medida Provisória Nº 1.091/2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 03 de janeiro de 2022.

Kayo Héric Mendes Gomes

Kayo Héric Mendes Gomes

Presidente